

**PORTARIA Nº. 058 / 2025,
DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

Dispõe sobre a convocação de Suplente do Partido Liberal – PL para assumir o mandato de Vereador do Município do Bom Jardim-PE, em virtude de Licença do Titular, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo do Município do Bom Jardim-PE é composto por 13 (treze) Vereadores (as);

CONSIDERANDO a Portaria CMBJ nº 57/2025, que concede Licença ao Vereador **Alexandre Barbosa de Araújo**, do PL, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo;

CONSIDERANDO que a concessão de Licença gera vacância do cargo de Vereador (a) deste Município;

CONSIDERANDO que deve ocorrer a convocação de Suplente de Vereador no caso de vaga ou licença, conforme preceitua a Legislação em Vigor;

RESOLVE:

Ar. 1º - CONVOCAR o Sr. **LUCINALDO FELIPE BARBOSA**, RG 6.948.667 SDS-PE e CPF [REDACTED] suplente do Partido Liberal (PL) nas eleições de 2024 neste Município, para assumir o mandato de Vereador, em substituição ao vereador **Alexandre Barbosa de Araújo**, licenciado para assumir o cargo de Secretário Municipal de Governo, conforme a Portaria CMBJ 057/2025;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jardim, 06 de janeiro de 2025.

JÉSSICA MARIA BARBOSA DA SILVA
Presidente


Jessica Maria Barbosa da Silva
PRESIDENTE